

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

OFÍCIO/GAB nº 366-A/2017

Iguape, 05 de junho de 2017

Resposta ao Requerimento nº 312/2017.

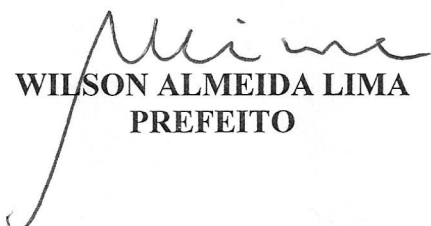
Autoria: Vereador Christian Forati da Silva.

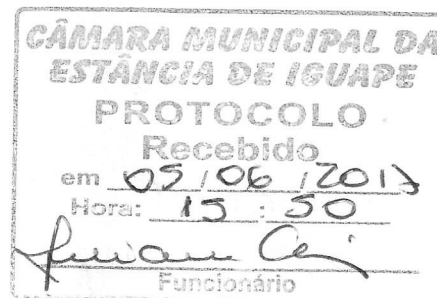
Senhor Presidente,

ARQUIVO

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção ao requerimento em epígrafe, informo que o processo seletivo, meio pelo qual a Administração Pública seleciona servidores, tem por procedimento os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade, entre outros estampados na Carta Magna de 1988. Eventuais dúvidas atinentes à prova e ao gabarito poderão ser objeto de recurso direcionado à Comissão Organizadora, conforme previsto no próprio Edital.

Reafirmando protestos de estima e consideração.


WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador JOÃO CARLOS SPÍNULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP)

Avenida Adhemar de Barros - 1.070 - Porto do Ribeira - Fone/Fax (13) 3848-6810 - CEP 11920-000
- Iguape - SP